EMENDA LEGISLATIVA N°. 23/2020
TIPO: ADITIVA N°. 01/2020
AO PROJETO DE LEI Nº. 30/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir em caráter emergencial e distribuir itens de primeira necessidade à população em situação de vulnerabilidade enquanto durar a pandemia do COVID-19.

Adiciona o Paragrafo único ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 30/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º…

Parágrafo único. Os servidores que participem e os que serão cedidos para participação das atividades de organização da logística e de distribuição de itens essenciais durante ao período emergencial não poderão ter objetivos eleitorais, serem pré-candidatos ou parentes e familiares de pré-candidatos, até o segundo grau, a quaisquer cargos políticos.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de abril de 2020.

Janayna Gomes Silvino
Vereadora PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vereador PL
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador PSDB
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Vereador MDB
[assinado digitalmente]

Joarez Antônio Santin
Vereador PP
[assinado digitalmente]

José Antonio Stoklosa
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Vereador CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares
Vereador PL
[assinado digitalmente]

Thomaz Willam Palma Sohn
Vereador AVANTE
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador